

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM  
REALIZADA EM 20/12/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, virtualmente, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do IPAM, os senhores Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares, José Alexandre Casagrande, Orisvaldo Bezerra de Salles e Maria Irisney Barbosa de Souza, conduzida pelo Presidente do COMIN, Sr. Ivan Furtado de Oliveira, para tratar das seguintes pautas: **1. Análise e deliberação de credenciamento de instituições financeiras; 2. Outros assuntos relacionados ao Comitê**, conforme convocação no Memorando nº 32/2024/PRESIDÊNCIA. O Presidente do Comitê, Sr. Ivan Furtado de Oliveira iniciou a reunião saudando a todos e passou a palavra ao senhor Odilon, Gestor de Recursos do IPAM, que iniciou a apresentação dos processos que foram antecipadamente encaminhados para análise dos membros do COMIN. Informou que encaminhou os números dos processos administrativos contendo toda a documentação obrigatória para o credenciamento das instituições financeiras. Informou que em atendimento ao disposto nos Arts. 103, 104, 105 e 106 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições financeiras que recebam ou administrem recursos do regime. Foram anexados aos processos o Edital de Credenciamento nº 0003/2022, a Política de Investimentos do IPAM de 2024, a Resolução CMP nº 002/2023, a Ata de aprovação da PI-2024 do Conselho Municipal de Previdência – CMP, bem como as normas que regem os investimentos dos RPPSs, Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022. Nos processos foram anexados ainda as certidões negativas e demais documentos obrigatórios a exemplo do Questionário Due Diligence da ANBIMA. Todos os membros analisaram a documentação e em seguida o Presidente do COMIN colocou em deliberação, sendo aprovado por unanimidade os credenciamentos das seguintes instituições financeiras: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 62.318.407/0001-19, e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.231.177/0001-52, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, e ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ: 33.311.713/0001-25, a BANCO SAFRA S/A, CNPJ: 58.160.789/0001-28, J SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11, BANCO J SAFRA S/A, CNPJ: 03.017.677/0001-20 e SAFRA WEALTH DTVM LTDA, CNPJ: 01.638.542/0001-57. Os processos administrativos são o de °.



76228/2024/5457 (banco Santander e Conglomerados), nº 76227/2024/5456 (Itaú Unibanco e Conglomerados) e o processo nº 76223/2024/5452 (Banco Safra e Conglomerados). Os membros do COMIN solicitaram que o IPAM não realize a abertura de conta-corrente nas instituições credenciadas. Que a abertura de conta seja realizada somente após deliberação de aplicação em algum fundo de investimento ou após mudança na deliberação do COMIN. Fica consignado a necessidade de solicitar as certidões atualizadas caso seja realizado o primeiro investimento na instituição financeira. Nada mais a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente do IPAM

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE  
Coordenador Administrativo e Financeiro

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES  
Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR  
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZ.  
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO FERREIRA SOARES  
Membro do Comitê de Investimentos

